



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Diretoria de Fomento - SUDESB/DG/DFE

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004,

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011-4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 2503 , Edifício Sarah apto 21,Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: 99983-4118

RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto Copa Estado da Bahia de Futebol, vinculado ao Plano Plurianual 2016 a 2019.

Programa: Esporte

Compromisso: Promover o esporte de participação, práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, preservando a cultura, o desenvolvimento integral e a formação da cidadania, permitindo o acesso dos povos e comunidades tradicionais.

Meta: Apoio ao Esporte, por meio da promoção de eventos que visem a inclusão social

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Gerar estímulos á pratica regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre atletas dos municípios da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da prática esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário ainda incipiente e com grandes lacunas apesar do empenho do Governo do Estado nesses últimos 10 anos , quando foi desenvolvido o programa do PELC com bastante empenho e trazendo índices positivos com a implantação de 100 núcleos, atendendo a 45.551,00 pessoas distribuídos em 78 municípios baianos, atendendo a 25 Territórios de Identidade entre 2017 a 2019.

O evento buscará promover a integração entre praticantes de Futebol, através da realização da Copa Estado da Bahia de Futebol.

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SudeSB, a qual tem buscado a poiar o Esporte e Lazer Comunitário no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2016 a 2019, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBPD propõe a realização da “COPA ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL”, com a participação de até 33.600 (trinta e três mil e seiscentos) atletas.

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a prática esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim a modalidade Futebol no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| | |
|---|--|
| Ação 1. Contratar equipe técnica para operacionalização da “Copa do Estado da Bahia de Futebol” | |
| Critério de Aceitação: Contratar Supervisor fixo durante o período da copa, Árbitros e Apoios Técnicos operacionais por etapa, conforme previsto no item 2.2 da planilha de receitas e despesas do Plano de Trabalho. | |
| | |
| Ação 2 . Promover as 78 etapas previstas no Projeto “Copa Estado da Bahia de Futebol” | |
| Critério de Aceitação: Realizar as 78 etapas do projeto e suas respectivas modalidades. | |
| | |
| Ação 3.Adquirir materiais pertinentes ao protocolo de prevenção a COVID 19 | |
| Critério de Aceitação: A FBPD deverá adquirir os materiais de prevenção a COVID conforme especificado no item 2.1, da planilha de receitas e despesas deste plano de trabalho complementar | |

E.2 INDICADORES METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realizar o Projeto “Copa Estado da Bahia de Futebol” | Indicador | Meio de Verificação | Parâmetro de Avaliação |
|--|-----------|---------------------|------------------------|
| | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|--|---|
| OBJETIVO DA PARCERIA | Gerar estímulos à prática regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre atletas dos Municípios da Bahia. | Indicador 1: 33.600 Atletas Participantes | Ficha de inscrição, e Registro Fotográfico apresentado após conclusão de cada etapa. | Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida |
| METAS | META 1: Fomentar a prática do futebol e suas modalidades no Estado | Indicador 2: 1698 jogos realizados | Relatórios técnicos – fotográficos de cada etapa e súmulas | Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida |
| | META 2: Promover 78 etapas da Copa Estado da Bahia e suas modalidades. | Indicador 3: 78 etapas realizadas | Relatórios técnicos – fotográficos de cada etapa. | Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida. |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Copa Estado da Bahia consiste na realização de 78 Etapas (setenta e oito competições), na modalidade de futebol, masculino e feminino e suas tipificações, podendo ser Futebol de Campo, Futebol Adaptado, Fut 7.

Cada competição ocorrerá da seguinte maneira: 40 copas com 13 jogos cada e 38 Copas com 31 jogos cada, conforme descrição abaixo:

As 18 Copas incluídas estar com 08 Equipes que serão divididas em 02 Grupos de 04 equipes cada.

Jogando entre si na primeira fase (12 jogos: 06+06), o 1º colocado de cada grupo fará a partida final.

Totalizando 13 jogos por copa. Não havendo disputa de 3º Lugar.

Salientamos que nesse formato das 18 Copas com 08 Equipes cada, implicará em:

- 18 X 08 = 144 Padrões (16 camisas + 02 de Goleiro = 18 de cada Padrão + 18 Shorts).
- 304 Bolas, sendo: 02 Por equipe + 16 bolas para serem distribuídas com os coordenadores de cada Copa (02 para cada)
- 18 Pares de Rede de Futebol
- 18 Kits COVID-19

O tempo de cada jogo terá a duração, conforme regramento específico, tendo como base principal a Regra Oficial do Esporte sendo cumprida pela arbitragem contratada para aplicação das mesmas. Cabe registrar que toda a arbitragem será vinculada a Federação Bahiana de Futebol- FBF, órgão de administração regional da modalidade, em conformidade com o Sistema Nacional de Desporto.

Ao final da competição as equipes serão premiadas em 1º e 2º colocados com troféus e medalhas, e ocorrerá ainda a premiação de melhor atleta, artilheiro e goleiro revelação.

Durante a fase de estruturação e realização da competição em cada local serão contratados os apoios técnicos operacionais que desenvolverão toda promoção, divulgação da Copa nos municípios com os materiais adquiridos e distribuídos com recursos do projeto.

Cabe salientar que estão observados todos os protocolos de segurança e prevenção a COVID 19, incluindo a exigência de apresentação da Carteira de Vacinação, utilização de álcool gel e máscaras antes do acesso ao campo e enquanto permanecer no banco de reserva.

Conforme previsto desde a fase inicial do projeto foi contratada uma supervisora, a qual tem a responsabilidade de articular com os municípios que sediarão as copas e realizar o controle de distribuição de materiais esportivos, de comunicação e prevenção COVID 19, além do acompanhamento documental para fins de comprovação de execução do objeto e financeira.

Por fim, serão encaminhados relatórios técnicos fotográficos após a finalização de cada etapa, além das súmulas e fichas de inscrição, documentos estes que possibilitaram a aferição do alcance das metas, ou seja, o fomento à prática da modalidade em consonância com as políticas públicas de esporte.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSAS

Serão glosados valores relacionados a ações descumpridas sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

Meta Cumprida – maior ou igual a 80% - Não Glosa.

Meta Cumprida Parcialmente – Entre 60% a 79% - Glosa o valor equivalente ao percentual não cumprido do item.

Meta Descumprida – menor ou Igual a 59% ou item não comprado ou serviço não contratado - Glosa 100% do valor do item custeado.

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Execução prevista na formalização: 28 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020, alterada através do 1º Aditivo para: 01 de junho de 2021 a 30 de março de 2022.

Observação: A execução foi iniciada conforme previsto no Plano de Trabalho, porém as competições propriamente dita foram suspensas no mês de março/2020, em obediência ao Decreto Estadual nº 19.586 de 27 de março de 2020, sendo mantidas as ações administrativas.

Novo período de execução: 01/06/2021 a 20/12/2022.

Vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias - Formalização.

Prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - através do 1º Termo Aditivo

Novo período de vigência: 260 (duzentos e sessenta) dias - a partir de 15 de abril de 2022

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS -

Foi remanejado o valor de 171 jogos equivalente a R\$ 71.250,57 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Deste serão utilizados o valor de R\$ 70.379,12 (setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para pagamento das despesas abaixo descritas.

Material de prevenção a Covid 19 - Remanejamento

| TOTAL | | 360 | | 952,38 | 342.856,80 | 2.285,71 | 1.257,14 | 17.142,84 | 4.114,28 | 68.571,36 | 287.999,71 | 411.428,16 | 411.428,16 | |
|-----------|---------------------------|------------------|-----|--------------------|---------------------------|---------------|------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|------------|
| | | | | | | 157.286,95 | 86.507,82 | 55.893,15 | | | | | | |
| Nº. Cargo | Qtde de Jogos (Q) | Forma de Vínculo | CH | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | | | Total de Benefícios Anual (C) | Subtotal (A+B+C) | Total Geral | |
| | | | | Remu Bruta (Jogo) | Total Remu Bruta (A) | INSS Patronal | INSS | ISS | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | | | | |
| 1 | Arbitro | 1689 | RPA | 10 | 416,67 | 703.755,63 | 83,33 | 45,83 | 20,83 | 150,00 | 140.751,13 | 350,00 | 844.506,76 | 844.506,76 |
| TOTAL | | 1689 | | | 416,67 | 703.755,63 | 140.751,13 | 77.413,12 | 35.187,78 | 150,00 | 253.352,03 | 591.154,73 | 844.506,76 | 844.506,76 |
| Nº. Cargo | Qtde de Trab (Q) | Forma de Vínculo | CH | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | | | Total de Benefícios Anual (C) | Subtotal (A+B+C) | Total Geral | |
| | | | | Rem Bruta (Mensal) | Total Rem Bruta Anual (A) | INSS Patronal | INSS | ISS | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | | | | |
| 3 | Apoio Técnico Operacional | 378 | RPA | 10 | 952,38 | 359.999,64 | 190,48 | | | 190,48 | 71.999,93 | 359.999,64 | 431.999,57 | 431.999,57 |
| TOTAL | | 378 | | | 952,38 | 359.999,64 | 2.285,71 | 0,00 | 0,00 | 2.285,71 | 71.999,93 | 359.999,64 | 431.999,57 | 431.999,57 |

| Nº. Cargo | Qtde de trab (Q) | Forma de Vínculo | CH | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | | | | | | | | BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL | | | | | Subtotal (A+B+C) | Total Geral |
|-----------|---------------------------|------------------|-----|--------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|----------|----------|--------|----------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------|------------------|-------------|
| | | | | Rem Bruta (Mensal) | Total Rem Bruta Anual (A) | FGTS Multa Rescisória | FGTS Patronal | INSS | PIS | IR | FGTS | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | Beneficio 1 Vale Transporte | Beneficio 2 Alimentação | DESCONTO VALE TRANSPORTE | Beneficio 4 (especificar) | Total Benefícios Mensal | Total de Benefícios Anual (C) | | | |
| 1 | Supervisor (mês) 40 horas | 1 | CLT | 40 | 3.079,97 | 27.719,73 | | 816,19 | 338,80 | 30,80 | 112,76 | 246,40 | 1.544,95 | 13.904,51 | 176,00 | 300,00 | 184,80 | | 5.947,20 | 2.534,37 | 35.065,46 | 41.624,24 |
| TOTAL | | 1 | | | 3.079,97 | 3.079,97 | 0,00 | 7.345,73 | 3.049,17 | 277,20 | 1.014,84 | 2.217,58 | 18.539,35 | 13.904,51 | 1.584,00 | 2.700,00 | 1.663,20 | 0,00 | 5.947,20 | 2.534,37 | 35.065,46 | 41.624,24 |

| Nº. Cargo | Qtde de Trab (Q) | Forma de Vínculo | CH | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | | | | | | | | BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL | | | | | Subtotal (A+B+C) | Total Geral |
|-----------|---------------------------------|------------------|-----|--------------------|---------------------------|---------------|----------|--------|-------|--------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------|-----------|------------------|-------------|
| | | | | Rem Bruta (Mensal) | Total Rem Bruta Anual (A) | INSS Patronal | INSS | PIS | IR | FGTS | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | Beneficio 1 Vale Transporte | Beneficio 2 Alimentação | Beneficio 3 (especificar) | Beneficio 4 (especificar) | Total Benefícios Mensal | Total de Benefícios Anual (C) | | | | |
| 1 | Supervisor (13º Salário) | 1 | CLT | 40 | 3.079,97 | 3.079,97 | 816,19 | 338,80 | 30,80 | 112,76 | 246,40 | 1.575,75 | 1.575,75 | 176,00 | 300,00 | 184,80 | | 660,80 | 2.534,37 | 7.190,09 | 4.655,72 | |
| Nº. Cargo | Qtde de Trab (Q) | Forma de Vínculo | CH | REMUNERAÇÃO | | ENCARGOS | | | | | | | | | | BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL | | | | | Subtotal (A+B+C) | Total Geral |
| | | | | Rem Bruta (Mensal) | Total Rem Bruta Anual (A) | INSS Patronal | INSS | PIS | IR | FGTS | Total Encargos Mensal | Total de Encargos Anual (B) | Beneficio 1 Vale Transporte | Beneficio 2 Alimentação | Beneficio 3 (especificar) | Beneficio 4 (especificar) | Total Benefícios Mensal | Total de Benefícios Anual (C) | | | | |
| 1 | Supervisor (férias + 1/3 Abono) | 1 | CLT | 40 | 4.106,63 | 4.106,63 | 1.088,26 | 451,73 | 30,80 | 372,44 | 328,53 | 2.302,56 | 2.302,56 | | | | | 0,00 | 3.624,10 | 10.033,29 | 6.409,19 | |

| | 1ª | 2ª | 3ª | Aditivo | |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|-----------|---------------------|
| Parcelas | 1.000.000,00 | 888.888,30 | 500.000,00 | 73.260,56 | |
| Total Geral de Despesas Formalização | | | | | 2.388.883,60 |
| Total Geral de Despesas Após Aditivo | | | | | 2.462.148,86 |

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- FORMALIZAÇÃO

| | | | |
|-----|---|--|---|
| ANO | 1ª Parcela após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado. | 2ª Parcela 60(sessenta) dias após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, apresentação e aprovação da Prestação de Contas da 1ª Parcela. | 3ª Parcela 90(noventa) dias após publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, apresentação e aprovação da Prestação de Contas da 3ª Parcela |
| I | R\$ 1.000.000,00(hum milhão) | R\$888.880,30(oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) | R\$500.000,00(quinhentos mil)reais |

K.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- ADITIVO

| Parcelas | Responsável | Mês/Ano- Previsto | Mês/ Ano pago | Valor |
|--|-------------|-------------------|---------------|------------------------|
| 1ª parcela | Concedente | Dezembro/2019 | Dezembro/2019 | R\$ 1.000.000,00 |
| 2ª parcela | Concedente | Junho/ 2021 | Maior/ 2021 | R\$ 888.888,30 |
| 3ª parcela - Após aprovação da Prestação De contas da 2ª Parcela | Concedente | Maior / 2022 | | R\$ 500.000,00 |
| Aditivo- Após publicação | Concedente | Abril/ 2022 | | R\$73.260,56 |
| TOTAL GLOBAL | | | | R\$2.462.148,86 |

Salvador, 24 de março de 2022.

LUIZ MACHADO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR GERAL DA SUDESB

WILTON NEVES BRANDÃO

DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

GICÉLIA OLIVEIRA SANTOS

DIRETORA FINANCEIRA DA FBDP

Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 25/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos**, Representante Legal da Empresa, em 25/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos**, Representante Legal da Empresa, em 25/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044699276** e o código CRC **7DC27741**.

Referência: Processo nº 069.1480.2022.0000820-10

SEI nº 00044699276

Criado por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br, versão 8 por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br em 25/03/2022 09:44:34.